



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 044/BAFZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 86/ACI, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 178, de 23 de setembro de 2022, denominada CONTRATANTE, e a Empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.825.354/0001-63, sediada na Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404 - Tamatanduba, CEP 61.760-000 em Eusébio-CE, Telefone (85) 3260 9140 - 3260 9166, e-mail adm@limptudo.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 30.220.211.-0, expedida pela SSP/SP e CPF nº 213.085.088-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.004761/2020-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 029/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 044/BAFZ/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo comum, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor do presente termo de apostilamento é de **R\$ 6.380,04 (Seis mil, trezentos e oitenta Reais e quatro centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 104.989,38 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove Reais e trinta e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 8.749,12 (oito mil, setecentos e quarenta e nove Reais e doze centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 8.749,06 (oito mil, setecentos e quarenta e nove Reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120014;

Programa de Trabalho: 168919;

Fonte: 1050000140;

Elemento de Despesa: 339039;

PI: A0000340100.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA:

MARK AUGUSTO LARA
PEREIRA:21308508808

Assinado de forma digital por MARK
AUGUSTO LARA PEREIRA:21308508808
Dados: 2023.01.16 17:23:57 -03'00'

MARK AUGUSTO LARA PEREIRA
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

CLEILSON SANTOS DIAS 3S QESA SAD
Fiscal do Contrato

LAERCIO RODRIGUES LINHARES 3S QESA BMA
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA 044BAFZ2020 - APOSTILAMENTO_ASSINADO_LIMPTUDO
Data/Hora de Criação:	03/02/2023 11:40:46
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8d2a505c6fa8e10e8dbea35b18067604
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CLEILSON SANTOS DIAS no dia 03/02/2023 às 09:16:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LAERCIO RODRIGUES LINHARES no dia 03/02/2023 às 09:20:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 06/02/2023 às 06:44:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VERÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA no dia 14/02/2023 às 12:24:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 14/02/2023 às 13:04:03 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO